

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

Edição nº 693

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Concursos Públicos.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais	5
---------------	---



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1295/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 212 da LCE n° 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00058/2011-5**, por sessenta (60) dias, a contar do dia **19 de maio de 2011**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 1297/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00081/2011-7**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 1298/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPI 160-0900/11-6**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 1300/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, decidiu **INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração relativo ao Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00259/2010-1**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2011

Dispõe sobre a utilização do estacionamento da nova Sede do Ministério Público.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a vigência da Ordem de Serviço n.º 04/2010 expira em 18/06/2011, há necessidade de estabelecer novo regramento para o uso das 30 (trinta) vagas de estacionamento localizadas na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, por servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os critérios adotados para a ocupação das referidas vagas deve ocorrer sem prejuízo das atividades institucionais e das áreas de transporte, serviços e de segurança;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar o procedimento de distribuição das vagas, permitindo maior chance de rodízio entre os servidores lotados no referido prédio na ocupação de tais vagas, mantendo-se a habitual transparência do processo de sorteio;

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Serão disponibilizadas, por meio de sorteio, 30 (trinta) vagas de estacionamento na nova sede do Ministério Público, situada à Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, exclusivamente a servidores lotados na nova sede do Ministério Público, de acordo com o cronograma constante do Anexo Único.

§ 1º A habilitação deverá ser feita por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível na Intranet do Ministério Público, no seguinte endereço: <http://intra.mp.rs.gov.br/dqgeral/apl/inscricao/vagasestac>.

§ 2º Para realizar a inscrição será necessário que o servidor esteja lotado na rede de informática do Ministério Público.

§ 3º É permitido aos servidores o preenchimento do formulário eletrônico em nome de outro servidor.

§ 4º Serão registrados, por meio de sorteio, 15 (quinze) servidores, em caráter de suplência, que serão chamados em caso de vacância definitiva.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 693

Art. 2º Serão disponibilizadas, por meio de sorteio, 7 (sete) vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais, os quais, no momento do preenchimento do formulário, nos termos do § 1º do artigo 1º, deverão indicar que concorrem à vaga destinada aos portadores de necessidades especiais.

Parágrafo único. Para os fins do “caput” poderão concorrer exclusivamente servidores que têm mobilidade reduzida.

Art. 3º Serão disponibilizadas, por meio de sorteio, 2 (duas) vagas de estacionamento para servidores idosos.

Parágrafo único. Para os fins do “caput” poderão concorrer exclusivamente servidores que possuam sessenta anos completos na data da inscrição.

Art. 4º Os servidores portadores de necessidades especiais e os servidores idosos, quando optarem por concorrer às vagas disponibilizadas nestas condições, não poderão se inscrever para o sorteio das vagas referidas no “caput” do artigo 1º.

Art. 5º Serão geradas três listas dos habilitados ao sorteio, uma para servidores em geral, outra para servidores portadores de necessidades especiais e outra para servidores idosos, que serão publicadas na Intranet na data constante do Anexo Único.

Art. 6º Havendo qualquer inconformidade com relação às listas publicadas, os servidores poderão interpor recurso, que serão recebidos na data prevista no Anexo Único pelo setor de Protocolo, situado no Térreo do prédio sede, e deverão ser dirigidos à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 7º Após apreciados os recursos será publicada lista final dos servidores que estarão concorrendo ao sorteio mencionado no artigo 1º, no dia estabelecido no Anexo Único.

Art. 8º O sorteio será público e ocorrerá no dia, horário e local definidos no Anexo Único.

Parágrafo único. A lista dos servidores sorteados será publicada na Intranet na data especificada no Anexo Único.

Art. 9º Os servidores sorteados para uso das vagas de estacionamento deverão, obrigatoriamente, apresentar cópias dos documentos de habilitação e de propriedade do veículo à Unidade de Administração Predial para posterior cadastro junto à Sala de Controle, na data disposta no Anexo Único.

Art. 10. O acesso ao estacionamento coberto pelos servidores sorteados, ocorrerá a partir do dia constante no Anexo Único.

Art. 11. É vedada a participação de servidores sorteados no sorteio subsequente.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO

Cronograma:

- Habilitação dos servidores interessados: até às 18 horas do dia 06 de junho de 2011.
- Divulgação das listas dos habilitados ao sorteio: 08 de junho de 2011.
- Interposição de recurso: até às 18 horas do dia 10 de junho de 2011.
- Publicação da lista final dos servidores que estarão concorrendo ao sorteio: 15 de junho de 2011.
- Realização do Sorteio: 17 de junho de 2011, às 14 horas, no Auditório Marcelo Kúfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, nesta Capital.
- Publicação da lista dos servidores sorteados: 20 de junho de 2011.
- Apresentação de cópia do documento de habilitação e de propriedade do veículo: 20 de junho de 2010.
- Acesso ao estacionamento coberto: a partir de 21 de junho de 2011.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PROCESSO N.º 9890-09.00/07-6 PREGÃO N.º 45/07

CONTRATADA: VIGILÂNCIA FIEL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância - AJDG n.º 12/08 - até 30 de junho de 2011, a contar de 31 de maio de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 3718-09.00/09-8

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o processo em epígrafe, para retificar o valor do reajuste do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 29/09, celebrado com Elevadores Atlas Schindler, na apostila, datada de 10 de maio de 2011, e na súmula publicada em 16 de maio de 2011, que passa a ser de R\$ 600,21 (seiscentos reais e vinte e um centavos) mensais, a contar de 20 de maio de 2011, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENGENHEIRO MECÂNICO DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 129/2011

A Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo de Engenheiro Mecânico para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 473/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

- I. **ANULAR** as questões número 50 (cinquenta) e número 53 (cinquenta e três) das provas tipo 1 (um) e tipo 2 (dois), atribuindo-se os respectivos pontos a todos os candidatos.
- II. **DIVULGAR** as seguintes informações, constantes nos anexos I, II e III deste edital:
 - a) resultados e classificação provisória nas provas;
 - b) identificação dos recursos interpostos;
 - c) estatística de inscritos e abstenções.
- III. **COMUNICAR** que as respostas aos recursos interpostos encontram-se disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.mp.rs.gov.br/concurso>).
- IV. **INFORMAR** acerca da interposição de **RECURSOS** quanto à classificação provisória à Prova Objetiva:
 - a) Deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, com procuração, na Unidade de Concursos Públicos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Andrade Neves, 106, 14º andar.
 - b) O prazo para recorrer do resultado provisório da Prova Objetiva transcorrerá nos dias **27, 30 e 31/05/2011, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas**;
 - c) O mérito dos recursos em questão deverá versar **apenas quanto à classificação** ora divulgada, não mais acerca de questões e/ou gabarito;
 - d) **Os recursos interpostos em desacordo com as especificações constantes do Capítulo XI (dos Recursos) do edital de abertura do concurso não serão conhecidos.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

WALTER CAMEJO FILHO,

Presidente da Comissão de Concurso.

**ANEXO I
RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LEGISLAÇÃO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ VASCONCELLOS DE ARAUJO	2121	21	9	8	8	75.5	1º
DANILO DE QUEIROZ LIMA	0045	19	8	7	8	68.5	2º
FÁBIO GENEROSI	5221	20	8	6	8	69	3º
ALEXANDRE VEECK	1600	22	6	6	4	66	4º

**ANEXO II
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS**

Número do protocolo seguido pelo nome do candidato:

01 - EDILAR PAULO PREDABON

05 - DANIEL HORACIO GIROTTI FONTANA

84 - FRANCISCO JOSÉ VASCONCELLOS DE ARAÚJO

93 - LAERCIO ZULIAN GALLINA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 693

ANEXO III
ESTATÍSTICA DE INSCRITOS E ABSTENÇÕES

INSCRITOS	PRESENTES	AUSENTES
116	75 (64,66%)	41 (35,34%)

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVI- MENTO	CRITÉRIO	CARGO
074/2011	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
075/2011	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.
076/2011	Remoção	Antiguidade	46.º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, com atuação perante a 22.ª Câmara Cível do TJ/RS.
077/2011	Remoção	Merecimento	8.º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, com atuação perante a 3.ª Câmara Criminal do TJ/RS.
078/2011	Remoção	Antiguidade	25.º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, com atuação perante a 8.ª Câmara Cível do TJ/RS.
079/2011	Promoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre , de entrância final.
080/2011	Promoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
081/2011	Promoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre , de entrância final.
082/2011	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões , de entrância intermediária.
083/2011	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago , de entrância intermediária.
084/2011	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta , de entrância intermediária.
085/2011	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguiana , de entrância intermediária.
086/2011	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito , de entrância intermediária.
087/2011	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga , de entrância intermediária.
088/2011	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas , de entrância intermediária.
089/2011	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo .
090/2011	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen , de entrância intermediária.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 1º do Provimento n.º 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.